EDITAL HRTN 01/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO - 01/2024

ERRATA Nº 01

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e o Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN) tornam pública a Errata nº 01 do Edital do Processo Seletivo - 01/2024.

Altera-se os itens 3.1 e 6.5.1 para:

3.1. Este processo seletivo oferta um total de 467 (quatrocentos e sessenta e sete vagas), conforme **Anexo I** deste edital.

6.5.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente **das 9h do dia 01 de abril de 2024 às 23h59 de 04 de abril de 2024.**

Inclui-se na tabela do item 1.4.1 o cargo de código 428

1.4.1 Tabela dos cargos, etapas do processo seletivo e valor de inscrição:

Item	Nível de escolaridade	Código	Cargo	Etapas do processo seletivo	Valor de inscrição
88	MÉDICO	428	MÉDICO HORIZONTAL / EMERGENCISTA	Prova Objetiva Prova de Títulos (acadêmicos e experiência profissional)	R$ 180,00

Altera-se as vagas dos cargos de códigos 426 e 427 do Anexo I:

Anexo I

O número de vagas para os cargos de códigos 426 e 427 foi ajustado.

Nº	Nível de escolaridade	Código	Cargo	Total de vagas	Ampla concorrência	Reserva de PCD	Reserva das cotas raciais (Negros e Indígenas)
88	MÉDICO	426	MÉDICO HORIZONTAL / CLÍNICO	2	2	-	-
87		427	MÉDICO PLANTONISTA / GINECOLOGIA	1	1	-	-

- Alteração realizada no 01.04.24 antes do inicio das inscrições.

Inclui-se nos Anexos I, III E IV o cargo de código 428

Anexo I

Nº	Nível de escolaridade	Código	Cargo	Total de vagas	Ampla concorrência	Reserva de PCD	Reserva das cotas raciais (Negros e Indígenas)
88	MÉDICO	428	MÉDICO HORIZONTAL / EMERGENCISTA	1	1	-	-

Anexos III e IV

Inclui-se nos **Anexos III e IV** as habilitação e requisitos, carga horária, vencimento, atribuições sumárias do cargo de código 428, a íntegra das informações está disponível no site www.gestaodeconcurso.com.br.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundep

Dra. Alzira de Oliveira Jorge
Diretor-Geral do HRTN